



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 96/2010

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº. 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, considerando a aprovação da Câmara de Graduação, na sessão realizada no dia 20 de dezembro de 2010, conforme os autos do processo de nº 499331,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* do Conselho Pleno, a **criação** da disciplina optativa, na grade curricular do **Curso de Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado)**, Campus de Vitória da Conquista, na forma que se segue:

DISCIPLINA	C H	<u>CREDITAÇÃO</u> (T. P.E)	<u>DEPARTAMENTO</u>
Genética Molecular do Câncer	30 h	<u>2.0.0</u>	<u>DCN</u>
EMENTA: Introdução ao estudo do câncer. Controle do ciclo celular. Vírus tumorais. Oncogenes. Genes supressores de tumor. Fatores de crescimento e receptores. Genes pRb e p53. Apoptose. Fatores Epigenéticos.			
Pré-Requisito: Biologia Molecular			

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Vitória da Conquista, 22 de dezembro de 2010.

Prof. Paulo Roberto Pinto Santos
Presidente do CONSEPE